



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ACTA Nº. 01/09

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE SETE DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE

Aos sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:-----

PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES

***VEREADORES: JOSÉ HENRIQUE SERRA DA GRAÇA
LUCÍLIA MARIA SAMORENO FERRA
MARIA CLARA DE OLIVEIRA DA SILVA
NUNO ALEXANDRE CAMACHO CABRAL FERRÃO
NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA
VITOR SALVADOR DA SILVA GINGEIRA***

Às dezassete horas e trinta minutos com a presença da Técnica Superior da Divisão de Gestão Administrativa do Departamento Administrativo e Financeiro, Elsa Susana Nunes Sousa, a Senhora Presidente da Câmara assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.---

Em seguida procedeu-se à apreciação dos assuntos referentes ao período de

ANTES DA ORDEM DO DIA

*O Senhor Vereador Nuno Canta apresentou vários assuntos, cujo teor a seguir se transcreve: “1 - **INSTALAÇÃO DE NOVOS CONTENTORES NO BAIRRO DA LIBERDADE** - A qualidade dos serviços municipais em Montijo, tem vindo a melhorar consideravelmente na última década. Este é um facto reconhecido publicamente pelos munícipes e pela comunidade em geral. Desde 1998, a Câmara Municipal de Montijo realiza anualmente um investimento avultado no sistema de recolha de resíduos sólidos. Este investimento traduz-se no tratamento dos resíduos sólidos urbanos na Amarsul, na recolha de resíduos valorizáveis, através de uma rede de ecopontos, nos novos veículos de recolha e varredoras mecânicas, e na melhoria dos equipamentos de deposição. Nos últimos, a nossa opção tem sido pelos contentores de deposição enterrados. Os contentores de deposição enterrados apresentam algumas vantagens que convém deixar expressas. Primeiro, aumentam de*



forma significativa a capacidade de deposição, quando comparada com a do sistema tradicional, os contentores verdes de 800 l. Nos contentores enterrados, os resíduos sólidos são armazenados em profundidade, ficando totalmente isolados do exterior e conservados a temperatura mais baixa, evitando o processo de decomposição, o que torna num sistema de recolha mais higiénico. Os custos de manutenção dos contentores enterrados são mais reduzidos porque não sofrem desgaste na operação de recolha. A maior capacidade, resistência e higiene, são vantagens muito relevantes que, num sistema de recolha de resíduos com contentores enterrados, permitem uma estrutura de custos mais reduzida. Actualmente, o sistema de contentores enterrados na cidade de Montijo é composta por 233 unidades, distribuídas por todos os bairros. No entanto, o Bairro da Liberdade não dispunha ainda de um sistema de recolha enterrado. Neste sentido, foi decidido, durante o ano de 2008, colocar novos contentores no Bairro da Liberdade, num total de 12 contentores enterrados. A qualidade do ambiente foi melhorada, mas cabe também aos munícipes contribuírem para essa qualidade com um comportamento cívico adequado. O nosso propósito é claro, continuar o trabalho de reforço das infra-estruturas de deposição e recolha de resíduos sólidos, apostados na melhoria dos padrões de qualidade de vida do Montijo. Este é, com certeza, o caminho mais equilibrado para um desenvolvimento ambiental, social e económico do concelho.

2 - MAIS SEGURANÇA NO TRANSPORTE DE CRIANÇAS EM SARILHOS GRANDES - Desde 2007, o Município de Montijo tem vindo a proceder à adequação da frota municipal às regras do transporte escolar, conforme se encontra estipulado na Lei nº 13/2006, de 17 de Abril. Este processo tem passado pela aquisição de novos veículos e instalação de equipamentos de segurança nos de transporte colectivo de passageiros. As exigências da Lei prendem-se com a existência de cintos de segurança homologados, sistema de retenção para crianças (SRC), extintor de incêndios, caixas de primeiros socorros, janelas sem sistema de abertura interior e ainda um tacógrafo homologado. Outra exigência estabelecida legalmente é a formação específica dos condutores, nomeadamente a habilitação através de certificado pela DGTT. Os transportes escolares são realizados pelo Município e por algumas Juntas de Freguesia. Em 2007, foram entregues novas viaturas para transporte escolar, à Junta de Freguesia do Afonsoeiro e Canha. Continuando uma política de investimento na segurança das nossas crianças, o município adquiriu durante o ano de 2008 uma nova carrinha de transporte escolar para a Freguesia de Sarilhos Grandes. Este novo veículo municipal foi entregue à Freguesia de Sarilhos Grandes no pretérito dia 30 de Dezembro. É nossa convicção que, a melhoria das condições de segurança nos transportes escolares, através do investimento em novos veículos, proporciona uma melhor qualidade de vida aos nossos



alunos e auxilia as famílias na nobre tarefa educativa. A prioridade de investimento nas infra-estruturas de educação é decisiva para o nosso futuro, pois os cidadãos mais cultos, mais esclarecidos e mais conhecedores serão certamente cidadãos com uma atitude activa, mais cívica e democrática. O conhecimento é, sem margem para dúvidas, o tempero do sucesso dos povos.

3 - NOVA SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - *As acções de melhoria das infra-estruturas da cidade de Montijo, nomeadamente na manutenção da sinalização vertical e horizontal, são objectivos de preocupação permanente por parte da gestão do Partido Socialista. Não é necessário reflectir muito, para entender a importância da sinalização rodoviária na segurança, orientação e fluidez do tráfego. Mas, na maior parte das vezes as evidências escapam-nos. Durante o ano de 2008, realizámos trabalhos de sinalização horizontal nas principais vias de circulação rodoviária do concelho, reforçámos a sinalização vertical em várias vias rurais, e foram colocados 40 novos postos de sinalização orientativa nas novas vias urbanas, como circular externa e avenidas novas. A sinalização orientativa é quase sempre o parente pobre da sinalização rodoviária, e não raramente as nossas cidades apresentam uma grande lacuna nesse capítulo. Contudo, do nosso ponto de vista, a sinalização orientativa é crucial ao desenvolvimento harmonioso de uma cidade. Sem uma correcta orientação dos destinos para os forasteiros e turistas, a cidade deixa de ser atractiva e vai perdendo paulatinamente a sua importância. Este esforço financeiro tem como alicerces a nossa firme convicção na melhoria da qualidade de vida dos montijenses, bem como na preparação da cidade de Montijo para o século XXI.*

4 - O PROJECTO HORTAS ESCOLARES VENCE CANDIDATURA - *O Projecto Hortas Escolares, da iniciativa da Câmara Municipal de Montijo, teve o seu início no ano 2000. As Hortas Escolares têm como objectivo principal a promoção e a sensibilização da comunidade montijense, em particular a comunidade educativa, para as vantagens e relevância ambiental da produção agrícola local. A intenção é, claramente, o conhecimento e compreensão do ciclo natural da matéria orgânica nos sistemas socio-económicos do território concelhio. O Projecto possibilita a preservação da cultura, usos e costumes relacionados com as práticas agrícolas locais. A preservação do meio rural, pela relação intergeracional, na transmissão dos conhecimentos agrícolas, é um elemento que valoriza as actividades extra-curriculares do ensino básico. Por fim, como objectivo de longo prazo, estabeleceu-se a possibilidade de abastecimento de alimentos frescos para os refeitórios escolares. No presente ano lectivo, o Projecto Hortas Escolares conta com a participação de 15 escolas, dos diferentes agrupamentos. O Universo de alunos envolvidos é de cerca de 2000 alunos, distribuídos por 80 turmas, e ainda pessoal docente, auxiliares e familiares dos alunos. As escolas participantes dispõem de hortas devidamente estrutu-*



radas, bem como das alfaías necessárias às operações culturais. Um dos aspectos recorrentemente apontados pelos docentes responsáveis, na fase de avaliação de cada campanha hortícola, é a preocupação por conhecer melhor as técnicas de manutenção das hortas. Contudo, e perante as preocupações, o Município de Montijo decidiu avançar com uma acção formativa. Esta componente formativa será essencial para aprofundar a dinâmica de participação dos docentes e alunos no projecto. Todo o processo de formação decorrerá na Casa do Ambiente. Com base nos elementos anteriores, bem como na estimativa de custos do projecto para o corrente ano lectivo, foi realizada uma candidatura ao concurso Agir-Ambiente 2008 do Programa Gulbenkian Ambiente, no domínio da “Biodiversidade e Estilos de Vida”. Das 157 candidaturas apresentadas, a nível nacional, apenas 15 projectos foram seleccionados. A candidatura do Município de Montijo foi uma das vencedoras. No âmbito desta acção, para a qual se prevê um custo total de 6.897,00 €, a Fundação Calouste Gulbenkian irá participar com um montante de 4.998,00 €. O conhecimento sobre os mecanismos que podem aumentar a capacidade adaptativa para lidar com as perturbações sócio-ecológicas, precisam de ser aprofundados pelas comunidades locais. O Concelho de Montijo não escapa a esta regra. Desta forma, é nossa responsabilidade promover e criar condições para que as questões ambientais sejam cada vez mais perceptíveis e encaradas como decisivas para o nosso bem estar colectivo. Estamos convictos que pelo empenho da comunidade educativa e empenho externo, o Projecto Hortas Escolares seja o trilhar desse caminho.”-----

O Senhor Vereador Serra da Graça apresentou um **Voto de Pesar** cujo teor a seguir se transcreve: “Pelo falecimento de Gertrudes Alice Pina Santos Correia, democrata, que fez parte da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Montijo, logo após a revolução do 25 de Abril de 1974, cujo funeral se realizou dia 06 de Janeiro de 2009.”-----

Este Voto de Pesar foi subscrito e aprovado pela Câmara.-----

O Senhor Vereador Nuno Ferrão questionou a Senhora Presidente sobre a ausência de qualquer espectáculo de fogo de artifício na passagem do ano, tendo em conta as expectativas geradas aos munícipes pelo sucesso que foi o espectáculo do ano passado, o que levou a que muitas pessoas se tivessem deslocado à Frente Ribeirinha nesta passagem do ano, tendo ficado desiludidas ao verificarem a ausência de qualquer iniciativa municipal.-----

A Senhora Presidente disse que a Câmara Municipal não anunciou aos cidadãos do Montijo que ia haver fogo de artifício, e portanto não criou nenhuma expectativa. Disse ainda que a iluminação de Natal foi relativamente cara, porque as empresas nesta altura cobram bem pelo serviço prestado, e este ano foi decidido iluminar toda a Rua Direita até à Infal, bem como toda



a Estrada Nova até ao E.Leclerc, o que fez com que existisse um custo acrescido, não existindo condições para se aplicar mais recursos financeiros para o fogo de artifício na passagem do ano.-----

*A **Senhora Presidente** deu conhecimento à Câmara dos Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas relativamente ao pelouro de que é titular no período compreendido **entre 9 e 23 de Dezembro de 2008**: - Licenças Administrativas: 13; - Autorizações Administrativas: 1; - Alterações: 5; - Certidões: 1; - Propriedade Horizontal: 4; - Informações Prévias: 3; - Licenças de Utilização: 13; - Comunicações Prévias: 1; - Loteamentos: 7.-----*

*O **Senhor Vereador Nuno Canta** apresentou os **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos artigos 65º., nº. 3 e 69º., nº. 3 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitantes a esta reunião.-----*

*Foi presente para aprovação a **Acta** número **24/2008**, tendo sido aprovada com a abstenção da **Senhora Presidente** e do **Senhor Vereador Serra da Graça**, com a seguinte alteração: Na página 265, segunda linha, por lapso não foi incluída a intervenção do **Senhor Vereador Nuno Ferrão**, cujo teor agora se transcreve: “O **Senhor Vereador Nuno Ferrão** questionou o **Senhor Vereador Nuno Canta** sobre a publicidade das deliberações com eficácia externa através de Edital, pois nunca se apercebeu que a Câmara o faça. Por outro lado o **Vereador Nuno Ferrão** referiu que nunca foi informado das decisões da **Presidente** e dos **Vereadores** que geraram custos e proveitos ao abrigo da sua delegação de competências, que deveriam ser entregues na reunião que imediatamente se seguisse. Por fim, o **Senhor Vereador Nuno Ferrão** referiu que recebeu a **Ordem de Trabalhos** da próxima Assembleia Municipal onde consta a proposta referente ao orçamento para 2009 da Câmara. Nessa proposta consta uma declaração da **Senhora Vereadora Clara Silva** que não foi presente à reunião de Câmara. Constata-se, portanto, que o documento enviado à Assembleia Municipal não é idêntico ao aprovado na Câmara, o que é de lamentar e não se deve repetir.-----*

Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de

ORDEM DO DIA

I – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS



1 – PROPOSTA Nº. 1394/09 – SUSPENSÃO DO MANDATO DO SENHOR VEREADOR RENATO JOSÉ DINIZ GONÇALVES – Na sequência do pedido formulado em 5 de Novembro de 2008, pelo Senhor Vereador Renato Gonçalves, deliberou o Executivo Municipal em 12.11.2008, autorizar a **suspensão do mandato** pelo período de 60 (sessenta) dias ao abrigo do disposto no artigo 77º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro rectificadora pela Declaração de Rectificação nº. 4/2002, de 6 de Fevereiro e pela Declaração de Rectificação nº. 9/2002, de 5 de Março. Em 30 de Dezembro de 2008, veio o Senhor Vereador Renato Gonçalves requerer a **prorrogação da suspensão de mandato por mais 26 (vinte e seis) dias**, com efeitos a partir de 5 de Janeiro, pelo facto da Senhora Deputada Ana Catarina Mendes se encontrar no exercício da licença de maternidade, razão pela qual impende sobre o requerente a substituição temporária por motivo relevante da Deputada no desempenho das suas funções (cfr. artigo 5º, nº. 1 e nº. 2 alínea b) da Lei nº. 7/93, de 1 de Março com as alterações introduzidas pela Lei nº. 24/95, de 18 de Agosto, Lei nº. 55/98, de 18 de Agosto, Lei nº. 8/99, de 10 de Fevereiro, Lei nº. 45/99, de 16 de Junho, Lei nº. 3/2001, de 23 de Fevereiro, Lei nº. 52-A/2005, de 10 de Outubro, Lei nº. 44/2006, de 25 de Agosto e Lei nº. 45/2006, de 25 de Agosto – Estatuto dos Deputados). Considerando que: - os membros dos órgãos das autarquias locais podem solicitar a **suspensão do respectivo mandato** (cfr. artigo 77º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro); - são **motivos** de suspensão de mandato, **designadamente**, doença comprovada, exercício dos direitos de paternidade e maternidade e afastamento temporário da área da autarquia por período superior a 30 dias (cfr. artigo 77º, nº. 3 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro); - o motivo apresentado pelo Senhor Vereador consubstancia fundamento bastante para a admissão do presente pedido já que, a **substituição temporária por motivo relevante** determina a suspensão do mandato do Deputado, sendo este substituído pelo primeiro candidato não eleito na respectiva ordem de precedência na mesma lista (cfr. artigo 4º, nº. 1 alínea a), artigo 5º, nº. 2, alínea b), 9º, nº. 1 da Lei nº. 7/93, de 1 de Março); - em caso de suspensão do mandato do membro do órgão autárquico a vaga dela decorrente será preenchida **pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista** (cfr. artigo 79º ex vi artigo 77º, nº. 6 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro); - o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista é o Senhor **Vítor Salvador da Silva Gingeira**, que se encontra a exercer funções desde o dia 6 de Novembro; - a **convocação do membro substituto** compete à Presidente da Câmara e tem lugar no período que medeia entre a comunicação da suspensão de mandato e a primeira reunião que a seguir se realizar (cfr. artigo 76º, nº. 2 ex vi artigo 77º, nº. 7 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro); - a apreciação do pedido de suspensão compete ao órgão executivo na reunião



imediate à sua apresentação (cfr. artigo 76º, nº. 2 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro); - sempre que o exijam circunstâncias excepcionais e urgentes e não seja possível reunir extraordinariamente a câmara, o presidente pode praticar quaisquer actos da competência desta, ainda que sujeito a ratificação (cfr. artigo 68º, nº. 3 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro); - o membro substituto foi convocado em 5 de Janeiro de 2009, visando a imediata assunção de funções, atendendo a que ao Senhor Vereador Renato Gonçalves estão atribuídos os pelouros respeitantes à Divisão de Economia e Turismo, Divisão de Bibliotecas e Arquivo, Divisão de Desporto, Gabinete da Juventude e Gabinete de Desenvolvimento Associativo e Cidadania, **propõe-se que o Executivo Municipal delibere: - Aprovar e autorizar a prorrogação da suspensão do mandato do Senhor Vereador Renato José Diniz Gonçalves por mais 26 (vinte e seis) dias, com efeitos a partir do dia 5 de Janeiro, nos termos e fundamentos constantes da presente proposta. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente)**-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

II – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

1 – PROPOSTA Nº. 1395/09 – CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO – De acordo com o disposto no ponto 2.9.10.1.11 do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na redacção do Decreto-Lei nº. 315/2000, de 2 de Dezembro, e alínea a) nº. 7 do artigo 64º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, este Executivo Municipal aprovou, na sua reunião de 31.07.2002 o Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio. Considerando o disposto no artigo 1º daquele Regulamento, e atendendo à necessidade de recurso a fundo de maneio para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis; Propõe-se, que este Executivo Municipal delibere favoravelmente a constituição do seguinte fundo de maneio:-----

Montante	Responsável	Substituto legal
500 €	Chefe de Secção de Contabilidade – Júlia Santana	Assistente Administrativa Especialista – Maria Ana Grilo

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

III – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1 – PROPOSTA Nº. 1396/09 – APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO E DA CRIAÇÃO DAS DIVISÕES DE ORGANIZAÇÃO E INFORMÁTICA, CULTURA E RECREIO E DE SOLIDARIEDADE E SAÚDE – A autonomia para a criação ou reformulação de quadros de pessoal do Município, com o objectivo de os ajustar à reorganização dos serviços municipais, foram conferidas através do regime consagrado no Decreto-Lei nº. 116/84, de 6 de Abril, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 44/85, de 13 de Setembro. O Decreto-Lei nº. 116/84, de 6 de Abril veio assim, dar às Autar-



quias competências para a adopção de sistemas organizativos compatíveis com o seu grau de desenvolvimento e com a responsabilidade crescente na promoção económica e social dos municípios. Por isso, os municípios passaram a reorganizar os serviços e a criar quadros próprios para o pessoal, em moldes idênticos ao regime da Administração Central e em estrito cumprimento do artigo 243º da Constituição da República Portuguesa. Por outro lado, a Administração Local objectiva-se num conjunto de actividades definidas pelos órgãos autárquicos que têm em vista a satisfação de necessidades colectivas exequíveis através de estruturas organizativas que necessitam de bens e pessoas. Com a presente proposta pretende-se corrigir disfuncionalidades estruturais através da criação de 3 divisões: A Divisão de Organização e Informática. A Divisão de Cultura e Recreio. A Divisão de Solidariedade e Saúde. A dinâmica autárquica em esferas mais abrangentes da sociedade no sentido de colocar ao dispor da população um conjunto diversificado de serviços públicos actualizados que visam contribuir para a promoção de estilos de vida saudáveis, paritários e culturalmente enriquecedores, bem como a modernização dos serviços públicos com a adesão às novas tecnologias gerou uma disfuncionalidade entre a actual estrutura orgânica dos serviços e a sua operacionalidade. Por forma a adequar a estrutura dos serviços à realidade concreta, elaborou-se o mapa de pessoal, nos termos definidos no artigo 5º da Lei nº. 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, fazendo-o corresponder à efectiva necessidade de pessoal em qualidade e quantidade para desempenho das atribuições da Autarquia e das competências dos serviços respectivos. Esta situação implica a eliminação dos lugares vagos e nunca ocupados e a criação de outros para assunção dos objectivos definidos para 2009. Nestes termos propõe-se: A aprovação do mapa de pessoal que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido; A aprovação da criação das DIVISÕES de: A Divisão de Organização e Informática. A Divisão de Cultura e Recreio. A Divisão de Solidariedade e Saúde. Que os mesmos sejam submetidos à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea f) do nº. 2 do artigo 39º da Lei nº. 100/89, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 18/91, de 12 de Junho e a consequente publicação na II Série do Diário da República em conformidade com o disposto no artigo 11º, nº. 2 do Decreto-Lei nº. 116/84, de 6 de Abril. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----

Deliberação: *Aprovada com quatro votos a favor do Partido Socialista, dois votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e uma abstenção do Senhor Vereador da Coligação Democrática Unitária, tendo apresentado uma **Declaração de Voto** cujo teor a seguir se transcreve: “Abstenho-me na votação da Proposta nº. 1396/09 por considerar que a reestruturação agora prevista prevê a criação duma Divisão de Cultura e*



Recreio na dependência directa da Presidente, quando deveria estar integrada no Departamento Sócio-Cultural, independentemente da necessidade da criação desse Gabinete do Cine-Teatro depender directamente da Câmara. Além disso, tenho dúvidas quanto à falta da indicação nominal dos trabalhadores no mapa de pessoal.”-----

Pelas dezanove horas e três minutos foi interrompida a ordem de trabalhos para dar início à intervenção do público, previsto pelo artigo 84º, n.ºs. 6 e 7 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi pela munícipe abaixo identificada colocada a seguinte questão:-----

***A Senhora D. Maria Teresa Correia** disse que tinha duas questões a colocar. A Primeira consiste em saber qual é o significado do Centro Hospitalar Montijo/Barreiro, porque o Hospital do Montijo só tem um nome, é uma filial de uma empresa Norte-Americana com sede em Hollywood. A Segunda consiste numa exposição feita à Senhora Presidente do Conselho de Administração do Hospital do Montijo, Eng^a. Química Isabel Pinto Monteiro à qual ainda não recebeu qualquer resposta, bem como já fez à Senhora Ministra da Saúde Dra. Ana Jorge. Disse ainda que a Senhora Presidente deveria estar ao corrente do que se passa no Hospital do Montijo porque a Administração do Hospital fez um contrato com empresas de audiovisuais para filmar várias séries televisivas, enquanto os doentes são colocados no corredor, porque as instalações do rés-do-chão, tanto de Medicina, como da Cirurgia são para as filmagens. Disse também que parece que a vida humana deixou de ter valor o que interessa é fazer dinheiro, porque as instalações não são cedidas gratuitamente têm um custo diário.-----*

***A Senhora Presidente** disse que iria fazer um enquadramento histórico da situação. O Senhor Professor Correia de Campos, então Ministro da Saúde, mandou fazer um estudo a um conjunto de técnicos sobre a reestruturação das urgências hospitalares em todo o país. No quadro dessa reestruturação nacional da rede de urgências hospitalares, a urgência do Hospital do Montijo figurava como uma urgência para fechar, isto data de Setembro de 2006. Disse ainda que se opôs ao encerramento da mesma de diversas formas: Primeiro escrevendo ao Senhor Ministro da Saúde e segundo participando na reunião que decorreu em Coimbra, onde estiveram presentes os técnicos que nos explicaram o porquê das urgências do Hospital de Montijo irem encerrar. Nessa altura teve oportunidade para discutir o assunto com o Gabinete do Senhor Ministro da Saúde referindo que devido à área de influência do hospital, ao aumento da população, não havia nenhuma razão para o encerramento das urgências. No quadro desta discussão foi referido a possibilidade de novas valências para o Hospital do Montijo, mas não faziam sentido ser de uma forma avulsa, daí a Senhora Presidente propôs a criação*



de um Centro Hospitalar Barreiro/Montijo, podendo rentabilizar os equipamentos instalados no Montijo em conjunto com o Hospital do Barreiro, com uma só administração, que teria uma visão geral sobre a área de influência destes dois hospitais, e na prestação de melhores cuidados hospitalares. Neste quadro foi proposto à Câmara Municipal do Montijo subscrever um Protocolo onde se consigna a constituição do Centro Hospitalar Barreiro/Montijo e a manutenção das urgências, cuja reavaliação seria levada a efeito um ano após o início de funções do Centro Hospitalar. Disse ainda que o Protocolo se trata de um bom documento, que está bem feito e que trará melhores condições na saúde hospitalar, tanto no concelho de Montijo como no de Alcochete. Recentemente teve uma reunião com o Senhor Primeiro-Ministro e com a actual Ministra da Saúde onde foi dito que o compromisso feito com a Câmara Municipal do Montijo é para se cumprir e o Centro Hospitalar é para avançar. Tem contactado com o Conselho de Administração do Hospital do Montijo e tem sido desenvolvido algum trabalho, no sentido de contratar médicos para novas valências, por exemplo ortopedia, oftalmologia, estão a ser negociados cuidados continuados, cerca de 35 a 40 camas, e a criação de condições para a cirurgia de ambulatório e assim rentabilizar os equipamentos que a Senhora Maria Teresa falou, que neste momento estão a ser usados para um conjunto de filmagens. O Centro Hospitalar pressupõe a abertura de um conjunto de consultas no Hospital do Montijo, a cirurgia de ambulatório, a criação de uma urgência básica e pressupõe também os cuidados continuados. Referiu também que a criação de um novo hospital do Montijo deve ser equacionada, mas não agora, porque isso seria mentir aos cidadãos do Montijo, porque primeiro ainda vamos ter o Hospital do Seixal cujo compromisso já existe há 3 ou 4 anos. Entende que o novo hospital de substituição deve estar em funcionamento no momento em que entrar em funcionamento o novo Aeroporto Internacional de Lisboa. Relativamente às outras questões que a Senhora Maria Teresa colocou, lamenta que não lhe tenham respondido, e que quanto às filmagens iria contactar com o Conselho de Administração para saber o que se passa.--

A Senhora D. Maria Teresa Correia disse que as filmagens não são uma situação recente, há 4 anos que as mesmas se iniciaram. E a sua indignação é estarem os doentes expostos nos corredores, que é um cenário desagradável para quem tem lá os seus familiares a sofrer, porque o Hospital é um local de silêncio e sofrimento.-----

Pelas dezanove horas e vinte e nove minutos foi retomada a ordem de trabalhos.-----

IV – DIVISÃO SOCIAL, CULTURAL E DE ENSINO

I – PROPOSTA N.º 1397/09 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTIJO, AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AFONSOEI-



RO E SARILHOS GRANDES, AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MAESTRO JORGE PEIXINHO E AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEGÕES, CANHA E SANTO ISIDRO PARA APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DOS RESPECTIVOS PLANOS ANUAIS DE ACTIVIDADES RELATIVOS AO ANO LECTIVO 2008/2009 – No âmbito do apoio à implementação dos projectos educativos dos Agrupamentos de Escolas (no que concerne à educação pré-escolar e ao 1º ciclo do ensino básico) e após análise dos Planos Anuais de Actividades do Agrupamento de Escolas de Montijo, do Agrupamento de Escolas de Afonsoeiro e Sarilhos Grandes, do Agrupamento de Escolas Maestro Jorge Peixinho e do Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro referentes ao ano lectivo de 2008/2009, PROponho a V. Exas. a atribuição, em 3 prestações, dos subsídios que adiante se discriminam aos referidos Agrupamentos de Escolas. Relembro V. Exas. de que a análise dos supracitados Planos de Actividades foi efectuada com base nos critérios definidos no Programa de Apoio aos Planos Anuais de Actividades dos Agrupamentos de Escolas (cf. documento aprovado pelo Executivo Camarário em Reunião realizada em 29/10/2008).

Agrupamento de Escolas	Financiamento para Actividades Curriculares	Financiamento para Actividades de Apoio à Família (Pré-Escolar)	Financiamento para Actividades Enriquecimento Curricular (1º CEB)	Valor Total do Subsídio	1ª Prestação (40%)	2ª Prestação (40%)
Agrupamento de Escolas Montijo	16.181,88€	10.471,60€	10.186,20€	36.839,68€	14.735,87€	14.735,87€
Agrupamento de Escolas de Afonsoeiro e Sarilhos Grandes	7.511,13€	3.438,90€	4.242,30€	15.192,33€	6.076,93€	6.076,93€
Agrupamento de Escolas Maestro Jorge Peixinho	7.705,63€	2.573,80€	2.329,95€	12.609,38€	5.043,75€	5.043,75€
Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro	13.878,25€	7.503,00€	2.475,02€	23.856,27€	9.542,51€	9.542,51€

Relativamente à calendarização de pagamento das três prestações dos subsídios constantes no quadro supra apresentado, PROponho a V. Exas. o seguinte: - Pagamento imediato da 1ª prestação; - Pagamento da 2ª prestação em Abril/2009. Conforme previsto na alínea c) do ponto 12. do referido Programa, o pagamento da 3ª prestação será efectuado mediante a apresentação de uma nova Proposta a este Executivo Camarário, após a análise dos Relatórios Finais de Execução dos Planos Anuais de Actividades e dos documentos comprovativos das despesas efectuadas, os quais serão enviados a esta Edilidade pelos Agrupamentos de Escolas, no final do presente ano



lectivo. Código Orçamental: 06.02/04.05.01.03. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 – PROPOSTA Nº. 1398/09 – CONCERTO DE NATAL DO GRUPO CORAL DE MONTIJO NO CINEMA TEATRO JOAQUIM DE ALMEIDA – Na sequência da programação e realização do Concerto de Natal do Grupo Coral de Montijo no Cinema Teatro Joaquim d’Almeida, no passado dia 13 de Dezembro de 2008, pelas 21h30, onde este grupo foi anfitrião do Grupo Coral de Santo Condestável de Fafe e da Musimusa. Propõe-se: 1 – Que a receita da bilheteira do espectáculo, deduzidas que forem o IVA e outras despesas de licenciamento e direitos de autor, reverta a título de subsídio, integralmente para o Grupo Coral de Montijo. 2 – De notar que este agrupamento, com apenas dois anos de existência, durante o ano de 2008 realizou mais de 20 actuações num total aproximado de 2041 espectadores, premiando e elevando o nome de Montijo e da sua actividade cultural. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

3 – PROPOSTA Nº. 1399/09 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL NO MONTANTE DE € 500,00 – A Direcção da Liga dos Amigos do Hospital do Montijo promoveu, a festa/convívio com todos os que participaram ou necessitaram dos seus serviços, doentes internados, ostomizados, etc. Nesse âmbito solicitou à Câmara Municipal de Montijo colaboração através de um subsídio eventual. Considerando que a Festa de Natal visou proporcionar o convívio dos doentes internados no Hospital de Montijo, bem como melhorar a sua qualidade de vida nesta quadra festiva. Considerando que é atribuição das autarquias locais tudo o que diga respeito aos interesses próprios, comuns e específicos das populações respectivas, designadamente nas áreas de intervenção previstas na Lei das Autarquias Locais, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro; - Tendo em conta a necessidade de abranger toda a população do Concelho de Montijo, considerando que cabe à **Câmara Municipal de Montijo** apoiar ou participar pelos meios adequados no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; - Assim, tendo em vista apoiar a **Liga dos Amigos do Hospital do Montijo** e considerando o disposto no artigo 64º, nº. 4, alínea b) da Lei das Autarquias Locais, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propõe-se **que a Câmara Municipal delibere favoravelmente o seguinte: Atribuir um subsídio à Liga dos Amigos do Hospital no valor de 500,00€ (quinhentos euros).** Código Orçamental: 06.02/04.07.01.99. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----



V – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

1 – PROPOSTA Nº. 1400/09 – RENDAS TÉCNICAS A VIGORAR NOS FOGOS A ATRIBUIR DURANTE O ANO 2009 – Nos termos do nº. 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº. 166/93, de 7 de Maio, conjugado com o nº. 2 do artigo 1º do Decreto-Lei nº. 329-A/2000, de 22 de Dezembro e Portaria nº. 1240/2008, de 31 de Outubro, proponho a aprovação das seguintes rendas técnicas dos fogos propriedade da Câmara Municipal de Montijo para vigorar durante o ano de 2009:-----

BAIRRO DO ESTEVAL		
	<i>Área Útil</i>	<i>Renda Técnica</i>
<i>T1</i>	51,40	211,09€
<i>T2</i>	62,53	256,80€
	63,50	260,78€
	63,87	262,30€
	64,80	266,12€
	64,90	266,53€
	65,50	269,00€
<i>T3</i>	77,70	319,10€
	78,20	321,16€
	79,00	324,44€
	79,50	326,49€
<i>T4</i>	90,65	372,29€
	91,25	374,75€
BAIRRO DA LANÇADA		
	<i>Área Útil</i>	<i>Renda Técnica</i>
<i>T2</i>	60,72	286,76€
<i>T3</i>	72,81	343,85€
BAIRRO DA ATALAIA		
	<i>Área Útil</i>	<i>Renda Técnica</i>
<i>T2</i>	60,72	286,76€
<i>T3</i>	72,81	343,85€
BAIRRO DO AFONSOEIRO		
	<i>Área Útil</i>	<i>Renda Técnica</i>
<i>T2</i>	54,50	241,26€
<i>T3</i>	65,90	291,73€
	68,20	301,91€
<i>T4</i>	79,90	353,70€
BAIRRO DA CANEIRA		
	<i>Área Útil</i>	<i>Renda Técnica</i>
<i>T1</i>	49,08	237,75€
<i>T2</i>	60,72	291,22€
<i>T3</i>	72,81	349,21€
<i>T4</i>	85,62	410,65€
RUA IVONE SILVA, Nº. 240		
	<i>Área Útil</i>	<i>Renda Técnica</i>



T2	65,94	321,11€
	73,41	357,48€
	78,06	380,13€
T3	86,22	419,86€
T4	94,86	461,94€
BAIRRO NOVO DO ESTEVAL		
	<i>Área Útil</i>	<i>Renda Técnica</i>
T0	35,76	200,26€
	35,80	200,48€
T1	45,40	232,14€
	45,62	233,26€
	46,24	234,18€
	46,49	235,45€
	50,66	246,70€
	50,72	246,99€
	53,76	261,79€
	54,02	263,06€
	54,41	264,96€
T2	62,72	305,43€
	62,83	305,96€
	64,12	312,24€
	64,65	314,82€
	64,87	315,90€
T3	77,84	379,06€
	78,19	380,76€
	78,81	383,78€
	80,45	391,76€
T4	89,54	436,03€

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.*-----

2 – PROPOSTA N.º 1401/09 – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO À PROPRIETÁRIA – PROCESSO PR-35/08 – *Na sequência do meu despacho de 23 de Outubro de 2008 a Comissão de Vistorias nomeada por deliberação camarária de 9 de Novembro de 2005 procedeu à vistoria do imóvel sito na Rua de Cabo Verde, n.º 14, 2.º Esquerdo, Afonsoeiro, em Montijo de que é proprietário o senhor José Marques Lucas, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. Tendo sido notificado o proprietário, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, verifica-se que as razões apresentadas em sede de audiência prévia não acrescentam factos e/ou fundamentos jurídicos passíveis de alterar o projecto de decisão, dado que são razões de segurança e salubridade que estão na origem da necessidade de efectuar obras de conservação. – Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 89.º e 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezem-*



bro, com a redacção dada pela Lei n.º. 60/07, de 4 de Setembro, ordenar, precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens. **Proponho:** 1. Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado. 2. Que a presente deliberação bem como o Auto de Vistoria a ela apenso seja notificado ao proprietário José Marques Lucas. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----
3 – PROPOSTA N.º. 1402/09 – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO À PROPRIETÁRIA – PROCESSO PO-18/08 – Na sequência do meu despacho de 24 de Outubro de 2008 a Comissão de Vistorias nomeada por deliberação camarária de 9 de Novembro de 2005 procedeu à vistoria do imóvel sito na Rua Conde Paço Vieira, n.º. 8, 10 e 12, em Montijo de que é proprietário o senhor Orlando Carvalho, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. Tendo sido notificado o proprietário, nos termos dos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, verifica-se que as razões apresentadas em sede de audiência prévia não acrescentam factos e/ou fundamentos jurídicos passíveis de alterar o projecto de decisão, dado que são razões de segurança e salubridade que estão na origem da necessidade de efectuar obras de conservação. – Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 89º e 90º do Decreto-Lei n.º. 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º. 60/07, de 4 de Setembro, ordenar, precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens. **Proponho:** 1. Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado. 2. Que a presente deliberação bem como o Auto de Vistoria a ela apenso seja notificado ao proprietário Orlando Carvalho. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----
4 – PROPOSTA N.º. 1403/09 – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO À PROPRIETÁRIA – PROCESSO PO-13/08 – Na sequência do meu despacho de 11 de Agosto de 2008 a Comissão de Vistorias nomeada por deliberação camarária de 9 de Novembro de 2005 procedeu à vistoria do imóvel sito na Avenida D. Afonso Henriques n.º. 75, 1º Esquerdo, em Montijo de que é proprietária a senhora D. Rosa Pires Mendes Gordo, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. Tendo sido



notificada a proprietária, nos termos dos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, verifica-se que as razões apresentadas em sede de audiência prévia não acrescentam factos e/ou fundamentos jurídicos passíveis de alterar o projecto de decisão, dado que são razões de segurança e salubridade que estão na origem da necessidade de efectuar obras de conservação. – Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 89º e 90º do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei nº. 60/07, de 4 de Setembro, ordenar, precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens. **Proponho:** **1.** Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado. **2.** Que a presente deliberação bem como o Auto de Vistoria e ela apenso seja notificada à proprietária D. Rosa Pires Mendes Gordo. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

VI – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1 – PROPOSTA Nº. 1404/09 – DIREITO DE PREFERÊNCIA NAS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS AO ABRIGO DO DECRETO Nº. 19/08, DE 01 DE JULHO – RATIFICAÇÃO DAS DECLARAÇÕES DE RENÚNCIA – Considerando que: 1) A recente publicação e entrada em vigor do Decreto nº. 19/2008, de 01 de Julho, que veio estabelecer as medidas preventivas nas áreas destinadas à implantação do novo aeroporto de Lisboa (NAL), veio também criar, a favor dos Municípios abrangidos, um direito de preferência nas transmissões a título oneroso entre particulares de terrenos ou edifícios situados nas áreas sujeitas às medidas constantes daquele mesmo decreto, relativamente a transmissões na área da zona 10 exterior às zonas 1 a 9, tudo conforme o disposto no nº. 1 e 3 do artigo 10º do citado Decreto nº. 19/08. 2) Tendo presente a salvaguarda do interesse público em geral e do interesse municipal em particular, foram apreciados os pedidos dos particulares, tendo presente que só em casos muito pontuais será de ponderar o efectivo exercício de tal direito de preferência pelo Município. 3) Face à necessidade de acautelar o cumprimento pelos particulares desta nova exigência legal em todas as transmissões onerosas de imóveis situados na área supra identificada e face ainda à necessidade de assegurar que tal direito não constitua uma forma de paralisar a actividade económica do Concelho neste domínio de actividade, entendeu-se privilegiar o objectivo de responder, de forma célere e em tempo útil a todos os pedidos formulados, emitindo declaração de renúncia que permitisse aos particulares concretizar, de forma também célere, os seus negócios. 4) Mostra-se, no entanto, agora necessário submeter



a ratificação da Câmara Municipal, as declarações de renúncia ao direito de preferência subscritas pela Senhora Presidente no período compreendido entre 13 de Dezembro de 2008 e 5 de Janeiro de 2009, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 10º do Decreto n.º 19/2008, conforme listagem que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante. Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere o seguinte: Ratificar todas as declarações de renúncia ao direito de preferência subscritas pela Senhora Presidente desde 13 de Dezembro de 2008 até 05 de Janeiro de 2009, constituído por força do disposto no artigo 10º do Decreto n.º 19/2008, de 01 de Julho, conforme lista que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

VII – DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

1 – PROPOSTA N.º 1405/08 – RATIFICAÇÃO AO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA DE “REABILITAÇÃO DO ESPAÇO ENVOLVENTE AO APEADEIRO DA JARDIA”. PROCESSO F-27/01 – Considerando que: A vistoria efectuada no dia 2008.12.16 considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos definitivamente. **Proponho:** A Ratificação do Auto de Recepção Definitiva da obra de “Reabilitação do Espaço Envolvente ao Apeadeiro da Jardim”. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 – PROPOSTA N.º 1406/08 – ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE “PARQUE URBANO DAS PISCINAS MUNICIPAIS – MONTIJO”, À FIRMA VIBEIRAS – SOCIEDADE COMERCIAL DE PLANTAS, S.A. E MOTA-ENGIL – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A. (CONSÓRCIO) PELO VALOR DE € 1.022.757,72 + IVA E NOMEAÇÃO DOS FISCAIS. PROCESSO F-02/2008 – No dia 29 de Fevereiro de 2008, realizou-se o acto público para adjudicação da empreitada de “Parque Urbano das Piscinas Municipais – Montijo”, tendo concorrido dez empresas constantes da acta apensa ao processo da empreitada. Tendo em conta a Acta n.º 7 da Comissão de Análise das Propostas reunida no dia 17 de Dezembro de 2008, foram presentes para análise as propostas dos concorrentes admitidos na fase de qualificação. **Considerando: 1. Os fundamentos constantes do Relatório elaborado pela Comissão de Análise. 2. Estar esta obra prevista no Plano de Actividades da Câmara sob o Código da Classificação Económica 05.02/07.01.04.05. e o Código/Ano/Projecto Acção 01/2003/43. **Proponho:** 1. A adjudicação da empreitada “Parque Urbano das Piscinas Municipais – Montijo”, à Firma Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A., e Mota-Engil – Engenharia e Construção, S.A. (consórcio), pelo valor de Euros: 1.022.757,72€ (um milhão vinte e dois mil setecentos e cinquenta e sete euros e setenta e dois cêntimos) + IVA. 2. A designação do Sr. Luís Ribeiro, Técnico Profissional de Construção Civil desta Autarquia para fiscalizar a execução dos trabalhos nos termos do artigo 178º, n.º 2 do**



Decreto-Lei n.º. 59/99, de 2 de Março o qual será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo Sr. Luís Batista, Técnico Profissional de Construção Civil desta Autarquia. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta)-----

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.-----*

3 – PROPOSTA N.º. 1407/08 – NÃO ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIUSOS (SEDE DA JUNTA, BIBLIOTECA, AUDITÓRIO E ESPAÇO INTERNET) – PEGÕES” AO ÚNICO CONCORRENTE ADMITIDO. PROCESSO F-23/08 – *Por deliberação tomada em reunião da Câmara de 2008.05.14, titulada pela Proposta n.º. 1102/08 foi aprovado por unanimidade a abertura de Concurso Público, aprovação do Anúncio, do Projecto, do Caderno de Encargos, do Programa de Concurso e do Plano de Segurança e Saúde. – No dia 2008.09.26, reuniu-se a Comissão de Análise de Propostas, para análise da proposta do concorrente admitido na fase de qualificação (acta n.º. 3). – Analisada a referida proposta, a Comissão elaborou um relatório de apreciação constante do processo e que se dá aqui por integralmente reproduzido. **Considerando que:** 1. A única proposta admitida foi a da empresa L.N.Ribeiro – Construções, Lda., no valor de 498.043,91€ o qual é superior em 37,88% ao valor estabelecido para efeito de concurso 361.226,00€. 2. Que a proposta apresenta um preço total consideravelmente superior ao preço base, pelo que o dono da obra pode não adjudicar a empreitada conforme previsto no artigo 107º, n.º. 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º. 59/99, de 2 de Março. **Proponho:** 1. Que a Câmara Municipal delibere não adjudicar a empreitada de “Construção de Edifício Multiusos (Sede da Junta, Biblioteca, Auditório e Espaço Internet) – Pegões”, ao único concorrente admitido, nos termos e pelos fundamentos que antecedem. 2. Que se proceda à abertura de um procedimento por Concurso Público em conformidade com o Decreto-Lei n.º. 18/08, de 29 de Janeiro. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta)-----*

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.-----*

4 – PROPOSTA N.º. 1408/08 – ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE “QUALIFICAÇÃO DE CICLOVIA DA ANTIGA CIRCULAR – MONTIJO” À FIRMA SOCIEDADE INDUSTRIAL DE EMPREITADAS E CONSTRUÇÕES VALENTE, LDA. PELO VALOR DE € 96.937,95 + IVA E NOMEAÇÃO DOS FISCAIS. PROCESSO F-33/2008 – *No dia 27 de Agosto de 2008, realizou-se o acto público para adjudicação da empreitada de “Qualificação de Ciclovia da Antiga Circular – Montijo”, tendo concorrido quatro empresas constantes da acta apensa ao processo da empreitada. Tendo em conta a Acta n.º. 4 da Comissão de Análise das Propostas reunida no dia 24 de Novembro de 2008, foram presentes para análise as propostas dos concorrentes admitidos na fase de qualificação. **Considerando:** 1. Os fundamentos constantes do Relatório elaborado pela Comissão de Análise. 2. Estar esta obra prevista no Plano de Actividades da*



Câmara sob o Código da Classificação Económica 05.01/07.01.04.01. e o Código/Ano/Projecto Acção 06.2002.179. **Proponho:** 1. A adjudicação da empreitada “Qualificação de Ciclovía da Antiga Circular – Montijo”, à Firma Sociedade Industrial de Empreitadas e Construções Valente, Lda., pelo valor de Euros: 96.937,95€ (noventa e seis mil novecentos e trinta e sete euros e noventa e cinco cêntimos) + IVA. 2. A designação do Sr. Luís Batista, Técnico Profissional de Construção Civil desta Autarquia para fiscalizar a execução dos trabalhos nos termos do artigo 178º, nº. 2 do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março o qual será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo Sr. Paulo Afonso, Técnico Profissional de Construção Civil desta Autarquia. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----
5 – PROPOSTA Nº. 1409/09 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A “CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIUSOS (SEDE DA JUNTA, BIBLIOTECA, AUDITÓRIO E ESPAÇO INTERNET) – PEGÕES”. APROVAÇÃO DO ANÚNCIO, DO PROJECTO, DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO, DO CADERNO DE ENCARGOS, DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE E DO PPG (PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO). PROCESSO F-43/2008 – Considerando: - A estratégia municipal de dignificação do poder político, nomeadamente pela existência de instalações adequadas e condignas ao serviço das Juntas de Freguesia do Concelho e dos municípios; - A necessidade de alargamento dos serviços municipais de âmbito social e cultural na freguesia de Pegões Cruzamento, procurando rentabilizar recursos e meios; - A procura de um desenvolvimento equitativo e homogêneo em todo o território do Município de Montijo, através de serviços públicos de proximidade; - Que a obra se enquadra nas acções do Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos dos anos 2008-2011 sob o código da classificação económica 01.03/07.01.03.01. e o código/ano do projecto acção 01/2006/8; - O valor base para concurso estimado em 421.400,00€ (quatrocentos e vinte e um mil e quatrocentos euros), com exclusão do IVA. **Proponho:** 1. A abertura de Concurso Público para a empreitada de “Construção de Edifício Multiusos (Sede da Junta, Biblioteca, Auditório e Espaço Internet) – Pegões”, nos termos da alínea b) do artigo 19º do Decreto-Lei nº. 18/08, de 29 de Janeiro. 2. A aprovação do anúncio, do projecto, do programa de procedimento, do caderno de encargos, do plano de segurança e saúde e do PPG da empreitada referida em epígrafe. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----
6 – PROPOSTA Nº. 1410/09 – ACORDO DE PARTICIPAÇÃO – PROJECTO PRONATURA – 2008, COM ANEFA (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EMPRESAS FLORESTAIS, AGRÍCOLAS E DO AMBIENTE) E CITIBANK INTERNACIONAL PLC – SUCURSAL EM PORTUGAL (“CIP PORTUGAL”) – Considerando que: -



Através do e-mail de 10 de Novembro de 2008 apresentou a ANEFA, com sede na Rua dos Arneiros, nº. 72, C/V A – Benfica, em Lisboa, à Câmara Municipal do Montijo, o acordo de Participação no Projecto ProNatura; - O objecto do acordo – participação no projecto ProNatura, Câmara Municipal do Montijo/ANEFA/Citibank Internacional (Sucursal em Portugal), sem qualquer custo para o Município, consiste na entrega de 1.000 plantas florestais para acções de arborização no próprio concelho; - A ANEFA entregará as plantas em boas condições, sendo que, em caso de problema com algumas das plantas, obriga-se a repor as mesmas em número igual, após a verificação técnica das condições em que se encontravam; - As plantas após oferta à Câmara Municipal do Montijo, passam a ser pertença da mesma; - O acordo de participação (em anexo), prevê que a Câmara Municipal de Montijo, se responsabilizará pelo seguinte: - Plantação das respectivas 1.000 plantas e manter em boas condições, bem como as áreas arborizadas pelas mesmas. – Afixação de 1(uma) placa informativa e manutenção por 2(dois) anos, com boa visibilidade para a mesma, preferencialmente junto a estradas, na estrada de localidades ou praças públicas; - O presente protocolo, entra em vigor imediatamente após a sua assinatura, e tem a validade de dois anos.

Propõe-se que este Executivo Municipal delibere: 1. Aprovar o Acordo de Participação “Projecto ProNatura”, que se anexa e que se dá por integralmente reproduzido, conferindo os necessários poderes à Senhora Presidente da Câmara para nele outorgar; 2. Notificar a ANEFA (Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente) e Citibank Internacional plc (CIP Portugal) do conteúdo da deliberação tomada e enviar um exemplar do Acordo assinado. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta)-

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.-----*

Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo.-----

E não havendo mais nada a tratar foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram dezanove horas e cinquenta e dois minutos da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

E eu, Técnica Superior da Divisão

de Gestão Administrativa do DAF, a mandei escrever, subscrevo e assino.----

A Presidente da Câmara

Maria Amélia Antunes